



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 115, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA no uso da atribuição prevista no art. 94, IX, "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nos dias 31 de março, 1º e 2 de abril vindouro, conforme disposto no art. 81, § 2º, II, do Regimento Interno do STJ, ficando prorrogados para o dia 5 de abril, segunda-feira, os prazos que porventura se iniciem ou se completem naqueles dias.

ATHAYDE FONTOURA FILHO